CIDAC

TL 6125

Exmº Senhor
Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros
e da Cooperação
Dr. Luís Amado
Ministério dos Negócios Estrangeiros
Palácio das Necessidades
Largo do Rilvas
1200 LISBOA

N. Ref. DIR 396/98

Lisboa, 3 de Setembro de 1998

Exmº Senhor Secretário de Estado

Dirigimo-nos a V. Exª em nome do CIDAC, da Comissão para os Direitos do Povo Maubere (CDPM) e do grupo ecuménico "A Paz é Possível em Timor-Leste", ONG que mantêm laços de trabalho há muitos anos em questões associadas à solidariedade com o povo timorense.

Cremos que é chegado o momento de o Estado português iniciar o desenho do que deve e pode ser a realidade da APD aplicada ao Território Não-Autónomo de Timor-Leste. Mantendo-se Portugal como Potência Administrante do território, à luz do direito internacional, o acordo assumido na última ronda negocial realizada sob os auspícios das Nações Unidas, em Agosto passado, aponta para uma nova fase - de transição - na qual os timorenses serão chamados a desempenhar responsabilidades de auto-governo.

Neste contexto, cabe sem dúvida à Potência Administrante um papel de relevo no apoio à estruturação da sociedade timorense e, especificamente, à formação de quadros e à criação e reforço de capacidades institucionais das organizações timorenses.

Por outro lado, na mesma sessão negocial, foi prevista a troca de "secções de interesse" entre Portugal e a Indonésia, a partir do final do ano, situação que confere a Portugal responsabilidades acrescidas e, simultaneamente, abre portas para o contacto directo e o apoio à população timorense.

De acordo com a análise que fazemos da experiência da cooperação portuguesa, estamos convictos de que é imperioso impedir que se multipliquem os projectos avulsos, desligados de qualquer estratégia de intervenção, que deveria ser discutida e reflectida com os interlocutores timorenses e os parceiros no terreno.

Verificamos que o Programa governamental de Cooperação para 1998 - por cuja elaboração desde já felicitamos V.Exª - não menciona ainda Timor-Leste. E, no entanto, tem havido nos últimos anos algumas contribuições do ICP para apoio à formação de quadros timorenses no nosso país, através (pelo menos) do pagamento de passes sociais que facilitam a frequência dos Cursos Básicos de Língua Portuguesa e da concessão de bolsas de estudo a jovens do ensino secundário e universitário.

Rua Pinheiro Chagas, 77 - 2.º Esq. 1050 Lisboa
Tel. (01) 317 28 60 Fax (01) 317 28 70
E-mail: cidac @ esoterica. pt

Recordamos também que por ocasião da segunda Cimeira Europa-Ásia (ASEM), que teve lugar em Londres em 3 e 4 de Abril p.p., o Primeiro-Ministro anunciou a disponibilização de 800.000 contos para acções de apoio humanitário ao povo de Timor-Leste, ao longo dos próximos três anos. Mas, não tendo sido indicados os mecanismos a que obedeceria o desbloqueamento das respectivas verbas, ignoramos o que se passou posteriormente.

O estudo e aprovação de um Programa para Timor-Leste no quadro do Programa de Cooperação para 1999 teria, a nosso ver, múltiplas vantagens, das quais destacaríamos:

- a marcação política de uma nova fase da questão de Timor-Leste: a transição para a autodeterminação, na qual Portugal, Potência Administrante, realiza também um exercício de passagem para uma relação futura entre dois Estados independentes;
- a clarificação e transparência das acções de apoio ao desenvolvimento de Timor-Leste, através da definição de objectivos e prioridades, assim como de mecanismos de decisão, acompanhamento da execução e avaliação de projectos;
- a contribuição para a formação dos quadros e responsáveis timorenses na área da Cooperação para o Desenvolvimento;
- a maior capacidade para complementar outras contribuições bilaterais e multilaterais da comunidade internacional (que tendem a crescer substancialmente nos próximos tempos).

Sabemos que Portugal tem um défice de conhecimento da sociedade timorense no terreno. Mas também a esse nível as condições podem mudar dentro de pouco tempo, no espírito do que foi acordado em Nova Iorque, a 5 de Agosto. Para além da instalação da "secção de interesses", desde já as três ONG signatárias se disponibilizam para preparar uma visita a Timor-Leste, ainda este ano, com o objectivo de recolher informação sobre as necessidades mais sentidas pelas populações, a identificação das organizações e projectos já existentes e os parceiros apropriados para o início de um programa de cooperação apoiado por Portugal.

Agradecemos desde já, senhor Secretário de Estado, a atenção prestada a esta questão que consideramos da maior importância, quer para o povo de Timor-Leste, quer para Portugal e reafirmamos a nossa disponibilidade para colaborar na própria concepção do Programa, dando assim continuidade à experiência de muitos anos que temos vindo a acumular, tanto no âmbito da questão timorense quanto na área da Cooperação para o Desenvolvimento.

Com os nossos melhores cumprimentos,

Luísa Teotónio Pereira

(Luísa Teotónio Pereira)